



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO 93/75

Considerando que ocorre nesta Câmara o monopólio de autoria de requerimentos de pesar e de congratulações;

Considerando que tal fato tira a chance de vereadores apresentarem semelhantes propostas a cidadãos de sua íntima relação ;

Considerando também que essa prática, indiscriminada, nem sempre é presidida pela sinceridade de propósito e isso poderá afetar o nome do Poder Legislativo;

Indico ao Sr. Presidente que estude a possibilidade de se alterar o Regimento Interno de molde a regulamentar a apresentação de requerimentos dessa natureza, evitando os inconvenientes acima apontados.

Sala das sessões, 16 de setembro de 1975.

Saulo Franco Boerner

Concluso.

Em 16/09/75